

São José da Coroa Grande, 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº. 00418/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 0009/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **ZENAIDE LINS DOS SANTOS, CPF 385.413.434-72**, cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula 20.317, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Art. 34 da Lei Municipal 711/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de março de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 14 de março de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO